



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 25/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a decisão do recurso Administrativo da recorrente Associação Assistencial e Proteção ao Idoso Inês Correa Raggasine - AAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR** o provimento do recurso administrativo da organização **Associação Assistencial e Proteção ao Idoso Inês Correa Raggasine – AAPI**, CNPJ: 25.058.323/0001-67, situada na Avenida Perseu, 1061 – Jardim Satélite – CEP: 12.230-470, sob o número 105.036/2018.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria Quitéria de Freitas**  
Vice Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social